



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 066/91 - GP

"" DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, QUANDO EM VIAGENS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO.""

DONEVIL ALVES, Prefeito Municipal de Paranhos - MS, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica fixado na forma dos anexos I e II, os valores das diárias dos Servidores do Poder Executivo, quando em viagem fora da sede do Município, a partir de 1º de Janeiro de 1.991.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos MS, em 02 de Maio de 1.991.


DONEVIL ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PARANHOS - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

- ANEXO I -

NATUREZA DO CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO OU REFERÊNCIA	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO Brasília, Manaus, / Cuiabá, Salvador, São Paulo e Rio de Janei ro.
01 - Prefeito Muni cipal Vice-Prefeito		Cr\$ 11.311,08	Cr\$ 16.024,03
02 - Cargo em Co missão dos grupos de Di reção e Asses soramento Su perior, Inter mediário e Técnico de Ní vel Superior.	DAS - I II III DAI - I II TNS - I a 7	Cr\$ 5.655,54	Cr\$ 8.483,31





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

- ANEXO II -

NATUREZA DO CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO OU REFERÊNCIA	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO Brasília, Manaus , Cuiabá, Salvador , São Paulo e Rio de Janeiro.
01 - Magistério	P - I a VIII E . I a V	Cr\$ 5.655,54	Cr\$ 8.483,31
Demais Cargos e Funções	FAI - I II ADM - 10 a 13 SNF - 10 a 13. STO - 10 a 20 SAX - 10 a 15	Cr\$ 3.770,36	Cr\$ 4.712,95

